

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ

RECEBIDO

Em: 18/02/25 às 10:30 hs.

Wilson D. Gaspar
Responsável



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ

APROVADO

Em: 18/02/25
Augusto Serra Ademar
Responsável

I N D I C A Ç Ã O N.º 001/2025

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, a Vereadora que este subscreve requer a V.Exª. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA PROVIDENCIADO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PLACAS DE LIMITE DE VELOCIDADE, PARADA OBRIGATÓRIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM NOME DAS RUAS, NESTA CIDADE.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a instalação de semáforos, placas de sinalização, placas de limite de velocidade, parada obrigatória e placas de sinalização com nome das ruas da nossa cidade. A ausência ou deficiência desses elementos compromete a organização do trânsito e a segurança da população, aumentando o risco de acidentes e dificultando a mobilidade urbana.

A sinalização adequada é essencial para garantir um trânsito seguro e eficiente, proporcionando orientações claras aos condutores e pedestres. A instalação de semáforos em cruzamentos estratégicos contribuirá para a fluidez do tráfego e a redução de colisões. As placas de limite de velocidade e de parada obrigatória ajudarão na conscientização dos motoristas, evitando excesso de velocidade e desrespeito às normas de trânsito.

Além disso, a identificação adequada das ruas facilitará a localização de endereços tanto para os cidadãos



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

quanto para serviços essenciais, como ambulâncias, entregas, etc. Dessa forma, a implementação dessas melhorias resultará em um ambiente urbano mais organizado e seguro para todos os moradores e visitantes.

Diante do exposto, contamos com o apoio desta Casa Legislativa para que esta indicação seja atendida com a devida atenção e prioridade, promovendo maior segurança e qualidade de vida à população de Santa Luzia do Paruá.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 18 de fevereiro de 2025.

Andyara Lua Cabral Serra Vasconcelos.

Andyara Lua Cabral Serra Vasconcelos
Vereadora